



DECRETO Nº - 012/2019-GPM/BA.

BANNACH-PA, 27 DE MARÇO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO  
FALECIMENTO DA SENHORA  
HELGA GUTZ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no dia 27 de março de 2019, quarta-feira, em virtude ao falecimento da Senhora **HELGA GUTZ**. Sendo assim, as repartições estarão fechadas para atendimento ao público, retornando à sua normalidade a partir das 8 horas do dia 28 de março de 2019.

**Art. 2º** - Ficam excluídos os serviços essenciais, cujas respectivas secretarias deverão, na forma da lei, escalar os servidores de acordo com a exigência, a fim de evitar a interrupção e o comprometimento da qualidade dos serviços públicos prestados.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 27 DE MARÇO DE 2019.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH